



DIÁRIO OFICIAL



Av. Cônego Domingos Maltês, 63 - Centro, Amapá - AP, 68950-000

E-mail: prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PODER EXECUTIVO

CARLOS SAMPAIO DUARTE

Prefeito

OZEAS MACIEL

Vice-Prefeito

JOSÉ EDVALDO NOGUEIRA

Chefe de Gabinete

RAFAEL FIGUEIREDO VAZ

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Orçamento Geral

DEISE NATALIA DA ROCHA GAMA

Procuradora Geral do Município

ZANILSON RAMOS MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

LILIANE DA SILVA DIAS

Secretária Municipal de Assistência Social

ELINAMAR MACEDO

Secretária Municipal de Educação

DAVI DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Obras Planejamento Urbano e Manutenção Urbanista

DARCY MARIA CAMELO RODRIGUES DE SOUZA

Secretária Municipal de Finanças

KARYNNE PANTOJA VERAS

Secretária Municipal de Governo

ALEXSANDER PINHEIRO MELO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ALEXMAR COSTA PACHECO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

ELANO REZENDE MENDONÇA COSTA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

WILLEM CÁSSIO SOUZA MARQUES

Controlador Geral do Município

ALCIMAR MONTEIRO

Ouvidor Municipal

WELLYSON PAIVA

Coordenador de Tecnologia da Informação

THIAGO RODRIGUES SERRÃO DA SILVA

Diretor de Recursos Humanos e Patrimônio

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES

Encarregado da LGPD



Acesse pelo celular usando o QR Code que está ao lado.



Prefeitura Municipal de **AMAPÁ**

Data da Publicação: **6 de novembro de 2024**

Link da Publicação: <https://pma.app.br/mgm7a>

Total de Páginas: **007**

Tipo de Publicação: **EXTRATO**

Tipo de Arquivo: **Editais de Abertura**

Número da Publicação: **002**

Ano: **2024**

Setor: **SEMED/PMA**

Resumo da Publicação:

Concurso público para provimento de vagas de nível superior.



Documento assinado digitalmente

WELLYSON PAIVA

Coordenador de T.I

Data: 06/11/24, 12:29

Verifique em: <https://amapa.portal.ap.gov.br/autenticador>

MUNICÍPIO DE AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOCONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
DE NÍVEL SUPERIOREXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA N.º 002/2024, DE 06
DE NOVEMBRO DE 2024.

O MUNICÍPIO DE AMAPÁ, ESTADO DO AMAPÁ, por seu representante legal, Sr. CARLOS SAMPAIO DUARTE, Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação

de Amapá/AP, por seu representante legal a Sra. ELINAMAR MACEDO ALMEIDA, No uso de suas atribuições legais, torna público que será realizado Concurso Público para **Professor (a) de Educação Infantil e Ensino Fundamental "I"**, regendo-se pela Lei Orgânica Municipal, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e conduzido em todas as suas fases pela **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CONSULTORIA DO ESTADO DO AMAPÁ - INTELLECTUS**, empresa contratada para a execução deste Concurso Público (CP), que consistirá em exames de conhecimentos teóricos, mediante aplicação de prova objetiva de múltipla escolha, de caráter classificatório e eliminatório, consoante conteúdo programático integrante neste Edital (Anexo I).

1.1.1. O Edital e as normas complementares ao CP/Amapá serão publicados no Diário Oficial do Estado do Amapá e estarão disponíveis nos portais eletrônicos: Da Prefeitura Municipal de Amapá: amapa.portal.ap.gov.br e da INTELLECTUS: www.intelectus-ap.org.

1.1.2. O Concurso Público será acompanhado por Comissão instituída para esse fim, através do Decreto Municipal nº 092/2024 GAB-PMA.

1.1.3. Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e as demais publicações no endereço eletrônico www.intelectus-ap.org.

1.1.4. Serão ofertadas **25 (vinte e cinco) vagas** para áreas urbanas e rurais. O candidato, no ato da inscrição, fará a opção pela lotação, para onde será lotado em caso de aprovação, conforme o número de vagas disponíveis.

1.1.5. Os candidatos não aprovados para as vagas iniciais, mas classificados acima da nota mínima de corte (40% de acertos), comporão o Cadastro de Reserva.

1.1.6. A prova será realizada no Município de Amapá, na data provável de **19 de janeiro de 2025**, no horário compreendido entre as **08h00 e 12h00**.

1.1.7. Após os resultados finais, os candidatos aprovados serão convocados a tomar posse em seus respectivos cargos, conforme a necessidade e a possibilidade financeiro-orçamentária da Prefeitura de Amapá e serão, antes de empossados, submetidos a exames médicos e exames documentais, como fases seletivas de caráter eliminatório, **sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Amapá**.

1.1.8. As vagas foram distribuídas conforme o levantamento de necessidades de servidores, verificado pela Secretaria Municipal de Educação.

1.1.9. O Professor (a) de Educação Infantil e Ensino Fundamental "I" cumprirá jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

1.1.10. O valor da taxa de inscrição para o CP/Amapá será de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**.

2. DOS CARGOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS, REMUNERAÇÃO
E LOTAÇÃO

2.1. GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR



2.1.1. Professor (a) de Educação Infantil e Ensino Fundamental "I"

2.1.1.1. VAGAS: 25 (vinte e cinco) vagas, sendo: 18 (dezoito) para ampla concorrência: 02 (duas) para Pessoas com Deficiência (PcD*); e 05 (cinco) para Candidatos Negros/pardos.

2.1.1.2. ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS DO CARGO: Exercer atividade profissional específica da área; participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrara os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento avaliação, cursos e formações oferecidas pela Secretaria; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; Manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade indispensável à eficiência da obra educativa; Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; Zelar pela conservação dos bens materiais, limpeza e o bom nome da escola; Executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal.

2.2. DO NÚMERO E DOS LOCAIS DAS VAGAS

ÁREA URBANA	VAGAS
	15
ÁREA RURAL	VAGAS
PIQUIÁ	02
CRUZEIRO	03
VISTA ALEGRE	01
SUCURIJU	02
ARAQUIÇAUÁ	01
SANTO ANTONIO	01

2.3. REMUNERAÇÃO: Os professores aprovados no referido concurso público, iniciarão sua carreira com salário-base do piso nacional dos professores, inicialmente na classe A1, padrão I, e prosseguirão carreira funcional após o estágio probatório, conforme Plano de Cargos e Carreira da Educação Municipal.

2.4. SALÁRIO-BASE: R\$ 4.580,57 (Quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).

2.5. LOTAÇÃO: Sede e distritos, conforme item 2.2

2.6. DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO: O vínculo administrativo de trabalho entre a Administração Pública e o candidato aprovado reger-se-á pelo Plano de Cargos e Carreira da Educação Municipal.

3. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (*PcD)

3.1. 05% das vagas ofertadas no CP/Amapá, para Professor (a) de Educação Infantil e Ensino Fundamental "I", serão reservadas às pessoas com deficiência (PcD*), nos termos do inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal; do art. 37 do Decreto Federal 3.298/99, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004.



LEI Nº 245, DE 27 DE MARÇO DE 2017

4. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS NEGROS/PARDOS

4.1. Ficam reservados aos candidatos negros/pardos que autodeclarem tal condição no momento da inscrição, na forma da Lei nº 12.990/2014 e da Lei Estadual nº 1.959/2015, **20% (vinte por cento)** das vagas totais, na forma distribuída na tabela do item **2.2** deste Edital, e daquelas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público.

5. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Não haverá isenção do valor da taxa de inscrição, exceto para: Os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 948, de 15 de dezembro de 2005 (Pessoas com Deficiência e pobres na forma da lei); pela Lei nº 1.418, de 04 de dezembro de 2009 (Doadores de sangue); nos termos da Lei Estadual nº 2.559/2021 (mesário eleitoral); nos termos da Lei Estadual nº 2.709/2022; (doador de medula óssea).

6. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

- 6.1.** Possuir Certificado de Conclusão do Ensino Superior, reconhecido pelo MEC.
- 6.2.** Ser aprovado no Concurso Público.
- 6.3.** Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade no ato da posse;
- 6.5.** Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 6.6.** Estar quite com as obrigações eleitorais e militares e estar em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
- 6.7.** Estar apto para o desempenho das atribuições constantes nas atribuições do cargo e exigências deste Edital;
- 6.8.** Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- 6.9.** Possuir habilidade para laborar nas funções para a qual prestou Concurso Público;

7. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

7.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 18 de novembro a 06 de dezembro de 2024, pelo site www.intelectus-ap.org

7.2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

7.2.1. As inscrições para o Concurso Público para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil e Ensino Fundamental "I" da Prefeitura de Amapá somente serão realizadas por meio eletrônico, via internet. Não serão aceitas inscrições de forma diversa do presente Edital.

8. DAS PROVAS

8.1. Para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil e Ensino Fundamental "I" será aplicada uma prova objetiva, conforme o quadro abaixo, abrangendo os conteúdos programáticos do Anexo I do presente Edital.

8.1.1. NÍVEL SUPERIOR (60 PONTOS)

QUADRO DE QUESTÕES - PROVAS OBJETIVAS/TIPO		
	ÁREA DE CONHECIMENTO	QUESTÕES/ PONTOS
(P1)	Língua Portuguesa	20
(P2)	Conhecimentos Gerais	10
(P3)	Atualidades	05
(P4)	Conhecimentos Específicos	25

8.2. A prova será aplicada na data provável de **19 de janeiro de 2025**, nas escolas e espaços reservados para o certame, no município de AMAPÁ. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes no município, a INTELECTUS se reserva o direito de alocá-los em

Autenticador: 173090694263599

Link da Publicação: <https://pma.app.br/imgm7a>

Publicado por: WELLYSON PAIVA



idades próximas para a aplicação da prova, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao deslocamento e à hospedagem desses candidatos.

8.3. A prova terá duração de **04 (quatro) horas**, iniciando às 8h e terminando às 12h (manhã), horário local.

8.3.1. As listagens dos candidatos inscritos e seus respectivos locais de realização da prova serão divulgados a partir do dia **23 de dezembro de 2025**.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

9.1. Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

9.1. O caderno de provas do **nível superior** constará de 60 (sessenta) questões objetivas, cada uma valendo 1 ponto.

9.2. Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

9.3. O caderno de provas constará 60 (sessenta) questões objetivas, 05 (cinco) alternativas de escolha, cada uma valendo 01 (um) ponto, perfazendo um total de 60 (sessenta) pontos.

9.4. Será classificado o candidato que alcançar o mínimo de 40% (cinquenta por cento) do total de pontos na prova objetiva: 24 pontos.

9.5. Não será aprovado o candidato que zerar as questões de Conhecimentos Específicos.

9.6. A nota final do candidato no Concurso Público será obtida pela soma dos pontos de sua prova objetiva e da pontuação da prova de títulos (P5).

9.7. O candidato que não alcançar a nota mínima estipulada no item 8.3., não terá seu nome constante nas relações de aprovação, nem de classificação, apenas na listagem geral.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. No caso de empate de notas no Concurso Público, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

- a) A maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (P4);
- b) A maior nota na prova de Língua Portuguesa (P1);
- c) A maior nota na prova de Títulos (P5);
- d) O mais idoso;
- e) O candidato com mais tempo de serviço público comprovado.

11. DOS GABARITOS E DOS RECURSOS

11.1. O gabarito preliminar da prova objetiva será divulgado no site da INTELLECTUS em até 02 (dois) dias de transcorrida a prova.

11.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito preliminar, disporá de até 02 (dois) dias a contar do dia da divulgação deste.

11.3. O candidato que desejar interpor recurso ao gabarito preliminar deverá preencher o Formulário de Recursos disponível no site www.intelectus-ap.org, no período recursal. Após esse período o formulário estará indisponível ao candidato.

12. DAS PROVAS DE TÍTULOS (classificatório)

12.1. A pontuação para os exames de Titulação obedecerá à seguinte tabela em Nível Superior:

Pós-graduação em nível de Especialização	Mestrado	Doutorado
01 ponto	03 pontos	05 pontos

12.2. Somente serão aceitas as titulações se estas estiverem vinculadas às atividades a serem exercidas pelo convocado, e na conformidade com as normas estabelecidas pelo MEC.

12.3. Os candidatos aos cargos de nível superior, possuidores de titulação, deverão, no ato da inscrição, declarar qual titulação possuem, conforme quadro 12.1, e enviar cópia do respectivo Certificado, Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso, autenticada em cartório através do Email:



certidoes@intelectus-ap.org, no período de 07 a 08 de fevereiro de 2025.

12.4. A não-apresentação do comprovante de Titularidade pelo candidato, conforme item 12.3 acarretará a desconsideração da pontuação para exames de titulação e será considerada como nota final a nota obtida nas provas objetivas.

13. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

13.1. A nota final do Concurso Público (NFCP) será a nota final da prova objetiva somada à nota da Prova de Títulos, divulgada após a análise de todos os recursos interpostos.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1 A contratação do candidato aprovado e classificado será efetuada se forem atendidas as seguintes condições:

- a) Ser aprovado no Concurso Público;
- b) Ser considerado apto na inspeção de saúde;
- c) Apresentar fotocópia simples dos seguintes documentos:
 - ✓ Fotocópia da Carteira de Identidade;
 - ✓ Fotocópia do Título de eleitor e comprovante de votação no último pleito eleitoral;
 - ✓ Documento comprobatório de que está quite com o serviço militar, no caso de candidatos do sexo masculino;
 - ✓ Fotocópia de histórico escolar que comprove a conclusão do Ensino Superior;
 - ✓ Fotocópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
 - ✓ Fotocópia do Comprovante de Residência;
 - ✓ Fotocópia do PIS ou PASEP, se cadastrado; Fotocópia da Certidão de Nascimento dos (as) filhos (as) menores de 14 (quatorze) anos;
 - ✓ Fotocópia do cartão de vacina dos (as) filhos (as) até 14 (quatorze) anos;
 - ✓ Declaração de frequência escolar dos (as) filhos (as) de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos;
 - ✓ Declaração de que não acumula cargo público e de que tem disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho;
 - ✓ Atestado de saúde ocupacional;
 - ✓ Certidão de casamento (se casado for) ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
 - ✓ Fotocópia da Carteira de trabalho;

14.2. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido no Edital de Convocação para a contratação será considerado desistente, sendo convocado o candidato classificado subsequente.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Os candidatos poderão obter informações referentes ao Concurso Público no site da INTELECTUS.

15.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público contidas neste Edital e nos comunicados oficiais a serem publicados.

15.3. Acarretará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros Editais relativos ao Concurso Público, nos comunicados e/ou nas instruções constantes a prova.

15.4. O resultado final do Concurso Público será homologado pelo Prefeito Municipal de AMAPÁ, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, no site oficial da PMA e no site da INTELECTUS, após apreciação de recursos.

15.5. A aprovação do candidato dentro do número de vagas previsto neste Edital lhe garante a nomeação durante o prazo de vigência do Concurso Público.

15.6 O profissional contratado, na forma contida neste Edital, terá seu desempenho avaliado pela sua chefia imediata, por 90 (noventa) dias do início de suas atividades e durante períodos trimestrais durante a vigência do contrato.

15.7. A Prefeitura de AMAPÁ não arcará com despesas relativas a transporte, mudança, habitação ou alimentação dos candidatos empossados nos cargos a que concorreram.



15.8. O prazo de validade do Concurso Público esgotar-se-á em 02 (dois) anos a contar da data de publicação do edital de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, conforme análise e aprovação do Conselho Municipal de Educação.

15.9. O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no site da Intellectus www.intellectus-ap.org

ANEXOS	
I	Conteúdo Programático.
II	Cronograma

Amapá/AP, 06 de novembro de 2024.

CARLOS SAMPAIO DUARTE
Prefeito do Município de AMAPÁ

ELINAMAR MACEDO ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

CRONOGRAMA PREVISTO

DESCRIÇÃO DOS EVENTOS	DATAS
Lançamento do Edital de Abertura	06/11/2024
Período de inscrições pela Internet	18/11 a 06/12/2024
Solicitação de isenção da inscrição	18 a 21/11/2024
Divulgação das isenções def. e indef.	28/11/2024
Recurso contra o indef. da isenção	29 a 30/11/2024
Resultado do recurso contra o indeferimento da isenção	02/12/2024
Último dia para pag. do boleto bancário	09/12/2024
Divulgação dos locais da Prova Objetiva	23/12/2024
Realização da Prova Objetiva	19/01/2025
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva	21/01/2025
Recurso contra o gabarito preliminar	22 a 23/01/2025
Resposta aos recursos contra o Gabarito Preliminar	Até 28/01/2025
Divulgação das notas da Prova Objetiva	Até 31/01/2025
Recurso contra o Resultado Preliminar	01 a 03/02/2025
Resp. aos recursos contra o Resultado Preliminar	Até 06/02/2025
Encaminhamento das Titulações	07 a 08/02/2025
Divulgação das notas de Titulação	Até 10/02/2025
Recurso contra a nota de titulação	11 a 12/02/2025
Resposta aos recursos contra as notas de Titulação	Até 14/02/2025
Divulgação do Resultado Final	Até 17/02/2025